



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

\* ESTÂNCIA BALNEÁRIA \*

DECRETO Nº 2.424,  
DE 20 DE MARÇO DE 2013

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NO DIA 28 DE  
MARÇO DE 2013, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO,**  
Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o dia 29 (vinte e nove) de março do corrente, se comemora sexta-feira santa;

### DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica decretado ponto facultativo o dia 28 (vinte e oito) de março de 2013.

**Art. 2º.** – Ficam, entretanto, mantidos os serviços essenciais à coletividade, a saber: Pronto Socorro, Plantão de Ambulância, Plantão Médico, Sanitários Públicos, Feiras Livres, bem como as Divisões de Serviços Urbanos e de Trânsito, conforme legislação vigente.

**Art. 3º.** – O pessoal referido no art. 2º obriga-se a comparecer conforme escala de serviço apresentada pelo superior hierárquico.

**Art. 4º.** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 20 DE MARÇO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**